



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 10/60

De 9 de fevereiro de 1.960

Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador Flávio Ferraz de Carvalho.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

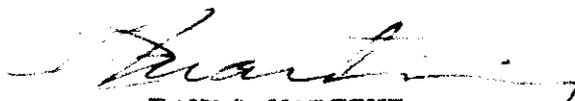
A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 2 do corrente mês, 15 (quinze) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Social Democrático, senhor Flávio Ferraz de Carvalho, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-


JOSE GALZI
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-


PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-